

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159125 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-014/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 410, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/PA, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.525.328/0001-57, com sede instalada no Rua Conego Silvestre – P. Serrão, nº 66 – Qd 273 – Bairro Vila dos Cabanos - CEP: 68.447-000, Município de Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3108002 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 198.414.932-68, com base no **CONTRATO Nº 20159125**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de Julho de 2015.

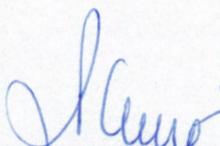
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **181 (cento e oitenta e um)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **03 de julho de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

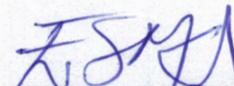
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo Srº **ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do **contrato nº 20159125** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 22 de junho de 2017.



IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Dec. nº 0002/2017 - CP/ME

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E
Desenvolvimento Social



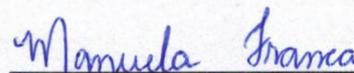
ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA
E. Do S. Macedo Da Silva - Me

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 929.082.412-34



Nome:

CPF: 007.072.752-02